

DESPACHO

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, resolve retificar o Despacho, relativo ao afastamento do País do servidor ANTÔNIO MARCOS SANTANA BARREIRA, Coordenador Substituto de Assuntos Internacionais da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais deste Ministério, publicado no Diário Oficial da União nº 162, de 27 de agosto de 2025, Seção 2, página 9, para fazer constar que: onde se lê "...no período de 8 a 12 de setembro de 2025...", leia-se "...no período de 7 a 11 de setembro de 2025...", mantidas as demais condições. (Processo SEI 00135.229952/2025-44).

MACAÉ EVARISTO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 300, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, com seus respectivos substitutos, no âmbito da Unidade Gestora 810021 - Comissão de Anistia:

I - Ordenador de Despesa Titular: Vinicius de Lara Ribas, CPF nº 036.XXX.XXX-08;

II - Ordenador de Despesa Substituto: Geovani de Oliveira Tavares, CPF nº 366.XXX.XXX-78;

III - Gestor Financeiro Titular: Patrícia Rodrigues da Silva Gomes, CPF nº 517.XXX.XXX-25; e

IV - Gestor Financeiro Substituto: vago;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão, no âmbito da Unidade Gestora 810021 - Comissão de Anistia, na forma do art. 6º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN:

I - Titular: Simone Eliza Casagrande, CPF nº 931.XXX.XXX-82; e

II - Substituto: David dos Santos Leipnitz, CPF nº 058.XXX.XXX-80.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 279, de 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 302, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Dispensar HUGO DA LUZ SILVA, da função de Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva deste Ministério, código FCE 1.13.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 303, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Exonerar, a contar de 29 de agosto de 2025, MAIA AGUILERA FRANKLIN DE MATOS do cargo de Coordenadora-Geral de Enfrentamento ao Trabalho Infantil da Diretoria de Proteção da Criança e do Adolescente da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Ministério, código CCE 1.13.

JANINE MELLO DOS SANTOS

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MEC Nº 611, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

EXONERAR, a pedido, FERNANDA SCOVINO MACHADO, CPF nº ***.118.627-**, do cargo de Coordenadora-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Governança de Dados, da Diretoria de Informações Estratégicas e Inovação, da Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais deste Ministério, a contar de 1º de setembro de 2025.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 612, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e o Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e tendo vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria MEC nº 1.938, de 24 de outubro de 2023, de 26 de outubro de 2023, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do Processo nº 23123.000314/2023-16.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos da Comissão até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 613, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e o Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria MEC nº 1.939, de 24 de outubro de 2023, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do Processo nº 23123.002917/2021-91.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos da Comissão até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 614, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e o Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria MEC nº 1.189, de 14 de novembro de 2018, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do Processo nº 23123.003016/2017-30.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 615, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nos termos do art. 15 do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Estratégico Nacional do Compromisso - Cenac, de que trata o art. 15 do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2013:

I - Ministério da Educação:

a) Secretaria-Executiva:

1. Titular: Leonardo Oswaldo Barchini Rosa - Secretário-Executivo e Coordenador do Comitê; e

2. Suplente: Julia Tami Ishikawa - Diretora de Programa;

b) Secretaria de Educação Básica:

1. Titular: Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt - Secretária; e

2. Suplente: Alessandro do Nascimento Santos - Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica e Secretário-Executivo do Comitê;

c) Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão:

1. Titular: Caio de Oliveira Callegari - Coordenador-Geral de Equidade Educacional; e

2. Suplente: Lucas Fernandes Hoogerbrugge - Chefe de Gabinete;

d) Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep: 1. Titular: Helciclever Barros da Silva Sales - Coordenador Pedagógico da Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, da Diretoria de Avaliação da Educação Básica; e

2. Suplente: Clara Machado da Silva Alarcão - Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, da Diretoria de Avaliação da Educação Básica;

e) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE:

1. Titular: Fernanda Lucena Ribeiro Vilela - Coordenadora-Geral do Desenvolvimento e Melhoria da Escola, da Diretoria de Ações Educacionais; e

2. Suplente: Amanda Vargas Maia - Coordenadora das Políticas de Manutenção e Desenvolvimento Escolar, da Coordenação-Geral do Desenvolvimento e Melhoria da Escola, da Diretoria de Ações Educacionais;

II - Conselho Nacional de Secretários de Educação das Capitais - Consec:

a) Titular: Renan Ferreira Carneiro - Presidente do Consec e Secretário Municipal de Educação do Rio de Janeiro; e

b) Suplente: Fernando Padula Novaes - Vice-presidente do Consec e Secretário Municipal de Educação de São Paulo;

III - Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação - Consed:

a) Titular: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro - Secretária de Estado da Educação do Amapá;

b) Suplente: Antônia da Costa Andrade - Secretária de Políticas Educacionais da Secretaria de Estado da Educação do Amapá;

c) Titular: Roseane Vasconcelos - Secretária de Estado da Educação de Alagoas;

d) Suplente: Suelide Barbosa Duarte - Secretária-Executiva de Desenvolvimento da Educação de Alagoas;

e) Titular: Alan Resende Porto - Secretário de Estado da Educação de Mato Grosso;

f) Suplente: Amaury Monge Fernandes - Secretário Adjunto Executivo da Secretaria de Estado da Educação de Mato Grosso;

g) Titular: Roberta Barreto de Oliveira - Secretária de Estado da Educação do Rio de Janeiro;

h) Suplente: Myriam Medeiros - Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas da Secretaria de Estado da Educação do Rio de Janeiro;

i) Titular: Patrícia Lueders - Secretária Adjunta na Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina; e

j) Suplente: Márcia Loch - Diretora de Ensino da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina; e

IV - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime:

a) Titular: Luslarelene Umbelina Souza Fiamett - Dirigente Municipal de Educação de Santa Luzia D'Oeste/RO, presidente da Undime Rondônia/RO e presidente da Undime região Norte;

b) Suplente: Sandra Helena Ataíde de Lima - Dirigente Municipal de Educação de Moju/PA e vice-presidente da região Norte;

c) Titular: Petrúcio de Lima Ferreira - Dirigente Municipal de Educação de Goianinha/RN, presidente da Região Nordeste;

d) Suplente: Andreika Asseker Amarante - Dirigente Municipal de Educação de Igarassu/PE, vice-presidente da região Nordeste;

e) Titular: Luiz Miguel Martins Garcia - Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/SP, presidente da Undime;

f) Suplente: Jônatas Gonçalves Rêgo - Dirigente Municipal de Educação de Mirabela/MG, presidente da Região Sudeste;

g) Titular: Eduardo Ferreira da Silva - Dirigente Municipal de Educação de Canarana/MT e presidente da região Centro-Oeste;

h) Suplente: Silvia Patrícia Freire - Dirigente Municipal de Educação de Goianinha/MS, vice-presidente da região Centro-Oeste;

i) Titular: Márcia Aparecida Baldini - Dirigente Municipal de Educação de Cascavel/PR e presidente da Undime Paraná/PR; e

j) Suplente: Jucilene Antônio Fernandes - Dirigente Municipal de Educação de Balneário Rincão/SC e vice-presidente da Região Sul.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MEC nº 1.083, de 29 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA